REQUERIMENTO Nº 1465/2018

Requer informações acerca do Projeto de Lei Municipal nº 07/2016, o qual dispõe sobre o acesso a brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos “playgrounds” e academia ao ar livre no município de Santa Bárbara d’Oeste, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, foi protocolado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 07/2016.

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 3.850 de 28 de junho de 2016, vigente em nosso município dispõe sobre o “acesso a brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos “playgrounds” e academia ao ar livre no município de Santa Bárbara d’Oeste, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o princípio da transparência é essencial para o bom desempenho das atividades públicas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Está havendo o cumprimento dos dispositivos da Lei nº 3850 de 28 de junho de 2016? Em algum período houve interrupção no cumprimento, desde a data de sua vigência? Especificar o período e motivação da interrupção,

2º) Caso a Lei nº 3850 de 28 de junho de 2016 não venha sendo cumprida, informar o motivo;

3º) Informar exatamente qual foi a data que se deu inicio a instalação desses brinquedos que possibilitam a acessibilidade para crianças com deficiência? Informar o local de instalação.

4º) Em quais parques, áreas de lazer e recreação de uso público foram instalados brinquedos que possibilitam a acessibilidade para crianças com deficiência? Informar a localidade citando bairros e ruas do município;

5º) Existe novos projetos quanto a instalação de brinquedos que possibilitam a acessibilidade para crianças com deficiência em algum parques, áreas de lazer e recreação de uso público já existente? Informar a previsão para instalação à localidade citando bairros e ruas do município;

6º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de dezembro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-